



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 355/2006

CONCEDE A PEDIDO INTERRUÇÃO DA LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES CONCEDIDA AO SERVIDOR JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no artigo 167, § 3º, da Lei Municipal nº 233/93,
- o Requerimento protocolado sob nº 2203/2006, de 11/09/2006;

### RESOLVE;

I - Conceder a pedido, a partir de 02 de outubro de 2006, a interrupção da LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº 176/2006, de 27/04/2006, ao Servidor JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.052.631-3/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Coletor de Resíduos Sólidos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

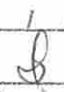
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 28 de setembro de 2006.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|   |
|---|
| Publicado(a) no Jornal  |
| <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>   |
| Órgão Oficial do Município  |
| Edição nº <u>7816</u>   |
| Data, <u>04, 10, 06</u>   |
|  |

O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná  
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323